

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Temo Aditivo Contratual se faz necessário para aquisição do material de construção diversificado para utilização nos serviços de manutenção, das unidades Escolares da Rede Pública Municipal, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as Unidades Escolares pertencentes a Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Felix do Xingu-PA, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos para termos condições de melhorar esses prédios públicos que recebem nossos alunos, professores, técnicos pedagógicos anualmente.

Considerando o acima exposto justificamos o aditivo contratual para que possamos atender de forma satisfatória toda a demanda desta secretaria uma vez que essas manutenções dos veículos são essenciais para o bom desempenho desta secretaria.

São Félix do Xingu-PA, 19 de Julho de 2024


Darci de França Rodrigues
Secretária Executiva Municipal
de Educação - SEMED
Decreto 1247/2024